



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Ofício Legislativo nº 34/2022

São Jerônimo, 04 de outubro 2022.

Excelentíssimo Senhor
Evandro Heberle
Prefeito
São Jerônimo - RS

Assunto: Aprovação de Projeto de Lei.

Senhor Prefeito,

Na oportunidade, encaminhamos a Vossa Excelência Projetos de Lei de autoria do Poder Legislativo aprovado na Sessão Ordinária do dia 03 de outubro de 2022:

Projeto de Lei nº 21/2022 – Torna obrigatório que todos os veículos da Administração Pública do Município de São Jerônimo possuam seguro total e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade.**

Respeitosamente,

Alan Ferreira Menezes
Presidente da Câmara de Vereadores